

## Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 56, de 2005

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Abre o Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 50.078.000,00 (cinquenta milhões, setenta e oito mil reais), para os fins que especifica.

**Assunto:** Orçamento Público - Crédito Adicional**Data de Leitura:** 17/10/2005**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** À sanção**Último estado:** 30/01/2006 - ARQUIVADA**TRAMITAÇÃO****30/01/2006** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Situação:** ARQUIVADA**Ação:** Processo arquivado**19/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.**19/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Recebido neste órgão às 15:56 hs.**19/01/2006** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação:** 9:00h - A Presidência comunica ao Plenário o recebimento da Mensagem nº 51, de 2006 (nº 905/2005, na origem), do Presidente da República, restituindo autógrafos da matéria, sancionada e transformada na Lei nº 11.240, de 23 de dezembro de 2005.

À SSEXP, para a devida comunicação à Câmara dos Deputados, e posteriormente remessa do processado ao Arquivo.

*Publicado no DSF Páginas 1107*

**03/01/2006** SF-SGM - Secretaria Geral da Mesa**Ação:** Recebido neste Órgão, nesta data.

Encaminhado ao Plenário.

## TRAMITAÇÃO

**03/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** À SGM a pedido.

**03/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.  
SANCIONADA. LEI 011240 DE 2005.  
DOU - 23/12/2005 PÁG. 00007 (EDIÇÃO EXTRA).  
Sancionada em 23/12/2005.

**03/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Situação:** REMETIDA À SANÇÃO

**Ação:** Ofício CN nº 557 de 21/12/05, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem CN nº 98/05, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 56/05-CN (fls. 115 a 117).

**22/12/2005** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Recebido neste órgão às 16:40 hs.

**21/12/2005** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** (Continuação da Ordem do Dia da reunião da Comissão Representativa iniciada em 20/12/2005, às 10 horas)  
16:32 -  
Publicação do Parecer nº 81, de 2005-CN, Relator: Deputado José Rocha, concluindo pelo desmembramento da presente matéria em PLN 56 e 56-A, de 2005-CN, ficando a apreciação pela Comissão do PLN 56-A, de 2005-CN para outra oportunidade.  
Aprovada a presente matéria, após usarem da palavra o Senador Arthur Virgílio, o Deputado Átila Lins, a Senadora Heloisa Helena, o Deputado José Rocha, o Senador Arthur Virgílio, o Deputado Gilmar Machado, a Deputada Laura Carneiro e o Senador Heráclito Fortes.  
À sanção.  
  
À SSEXP.

*Publicado no DCN Páginas 17366-17374 PUB Nº 16 (Volume nº I/II)*

**20/12/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Incluído em Ordem do Dia da Sessão da CRCN do dia 20, às 15 horas.

**20/12/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Numeração do Parecer nº 81, de 2005-CN.

**19/12/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** À SSCLCN.

## TRAMITAÇÃO

**15/12/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Sétima Reunião Extraordinária, em 15 de dezembro de 2005, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado JOSÉ ROCHA, que propõe o DESMEMBRAMENTO da proposição original, constituindo dois projetos autônomos: Projeto de Lei nº 56/2005-CN, contemplando a unidade orçamentária vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com crédito especial no valor global de R\$ 23.898.000,00; e Projeto de Lei nº 056-A/2004-CN, contemplando as unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério dos Transportes com crédito especial no valor global de 26.180.000,00, pela APROVAÇÃO nos termos do Projeto de Lei nº 56/2005-CN, ficando o Projeto de Lei nº 56-A/2005 para deliberação posterior da Comissão. Foram apresentados 17 (dezesete) destaques - que foram PREJUDICADOS, tendo em vista que as emendas destacadas são referentes ao Projeto de Lei nº 56-A/2005-CN. Ao Projeto foram apresentados 45 (quarenta e cinco) emendas, que passaram a pertencer ao Projeto de Lei nº 056A/2005-CN.

**14/12/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Recebido novo Relatório do Deputado JOSÉ ROCHA, que substitui o anteriormente entregue, dia 25/11/2005, com voto pelo desmembramento da proposição original, constituindo dois projetos autônomos: Projeto de Lei nº 56/2005-CN, contemplando a unidade orçamentária vinculada ao Ministério de Minas e Energia, com crédito especial no valor global de R\$ 23.898.000,00; e Projeto de Lei nº 056-A/2004-CN, contemplando as unidades orçamentárias vinculadas ao Ministério dos Transportes com crédito especial no valor global de 26.180.000,00. O Relator foi favorável à APROVAÇÃO nos termos do Projeto de Lei nº 56/2005-CN, ficando o Projeto de Lei nº 56-A/2005 para deliberação posterior da Comissão. Ao Projeto foram apresentados 45 (quarenta e cinco) emendas, que passaram a pertencer ao Projeto de Lei nº 056A/2005-CN.

**25/11/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Recebido o Relatório do Deputado JOSÉ ROCHA, com voto favorável nos termos do Projeto. Ao Projeto foram apresentadas 45 (quarenta e cinco emendas), para as quais o Voto do Relator foi pela INADMISSIBILIDADE das de nºs 002, 003, 006, 008, 009, 013 a 015, 021, 029 a 031, 033, 039 e 045 e REJEIÇÃO das demais. Anexado às folhas nºs 73 a 76.

**10/11/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator o Deputado JOSÉ ROCHA, conforme Ofício nº 412/2005-CMO, desta data, anexado à folha nº 72.

**09/11/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Deixou de ser Relator da Matéria, a partir de 08/11/2005, o Deputado VANDER LOUBET, por não ser mais Membro Titular da Comissão, conforme Ofício nº 238/Plen, do Líder do PT, Deputado Henrique Fontana, de 07/11/2004, anexado à folha nº 23.

**09/11/2005** CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Nesta data, foram encaminhadas à SEEP as Emendas nºs 001a 045 para confecção dos respectivos avulsos. Publicação no DSF de 10/11/2005. À CMO.

**09/11/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

**Ação:** À Subsecretaria de Ata para publicação das Emendas nºs 1 a 45, em Avulsos e no Diário do Senado Federal.

**08/11/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Encerrado o prazo regimental, ao Projeto foram apresentadas 45 (quarenta e cinco) emendas.

### TRAMITAÇÃO

À SSCLCN, para publicação das emendas.

*Publicado no DSF Páginas 299-345 Suplemento (nº 184)*

*Publicado no DSF Páginas 38854-38855*

**27/10/2005** CN-CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

**Ação:** Designado Relator, através do Ofício nº P-376/2005-CMO, desta data, o Deputado VANDER LOUBET.

**25/10/2005** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

Estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria, em anexo.  
Publicado no DSF de 26/10/2005.

À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

*Publicado no DSF Páginas 36845*

*Publicado no DSF Páginas 36375-36389*

**25/10/2005** CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

**Ação:** Ao Plenário para leitura e estabelecimento do calendário para tramitação do Projeto.

**17/10/2005** CN-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Este processo contém 20 (vinte) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLCN.

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PLN 56/2005

**Data:** 17/10/2005

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios de Minas e Energia e dos Transportes, crédito especial no valor global de R\$ 50.078.000,00 (cinquenta milhões, setenta e oito mil reais), para os fins que especifica.